

CORREIÓ BRÁZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

Parlamentares

não receberão

URP atrasada

01 FEVEREIRO 1992

O Senado gastará Cr\$ 8 bilhões na próxima semana para pagar apenas 30 por cento do débito que tem com parte de seus funcionários, relativo à URP devidamente desde o tempo do Plano Bresser. De acordo com o presidente Mauro Benevides (PMDB/CE), os senadores não serão beneficiados agora, porque já receberam uma ajuda de custo pela convocação extraordinária este mês, no valor de Cr\$ 10 milhões cada, além do salário normal, de Cr\$ 6.100 mil líquidos. O presidente da Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (PMDB/RS), ainda não decidiu se pagará a URP aos cerca de oito mil funcionários da casa. A Justiça já determinou o pagamento por outros órgãos.

Dos atuais 81 senadores, 28 não têm direito à URP porque não possuíam mandato entre 1986 e 1987, quando vigorou o Plano Bresser. Em compensação, outros 23 senadores que já encerraram seus mandatos poderão requerer o pagamento. Todavia, o presidente Mauro Benevides não sabe quando poderá atender à reivindicação.

Quanto aos funcionários, decidiu pagar apenas aos dois mil 400 ativos, no que investirá Cr\$ 8 bilhões. Falta calcular o montante a ser gasto para quitar os 30 por cento da dívida com os 800 funcionários do Prodasel e os mil e 200 da gráfica. Se fosse pagar integralmente, inclusive aos senadores, precisaria de Cr\$ 28 bilhões, com os quais não conta agora. O presidente do Senado, também procurou defender seu colega da Câmara, lembrando que o deputado Ibsen Pinheiro tem mais problemas, porque lá existe o dobro de funcionários, 188 deputados atuais e mais 299 antigos para receber URP.

Desde o ano passado a mesa do Senado decidiu pagar a URP. Para isso, consultou a Comissão de Constituição e Justiça, e obteve parecer favorável dado pelo senador Maurício Corrêa (PDT/DF). Mas ficou para este ano por falta de recursos. Na terça-feira o Sindilegis, o sindicato dos funcionários, trouxe uma sentença judicial determinando o pagamento e o senador Mauro Benevides resolveu negociar o adiantamento de parte da dívida, reconhecendo o direito dos servidores.